



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 02 de Julho de 2005

DECRETO Nº 9599/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 01 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito
Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão